



PORTARIA N. 015/2010-D

*Convoca aprovados no Concurso Público
Edital n. 050/2009-D.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Editais n. 050/2009-D e 006/2010-D – FECILCAM, a Resolução n. 9768/2010-SEAP, de Homologação do Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital n. 050/2009-D, a apresentar na Divisão de Pessoal os resultados dos exames médicos pré-admissionais especificados no art. 2º da presente Portaria, até as 17 horas do dia 18 de março de 2010:

I. DEPARTAMENTO DE LETRAS

Área/Sub-área: Língua Inglesa, Prática de Ensino, Estágio Supervisionado de Língua Inglesa

Josimayre Novelli Coradim

RG n. 7.177.517-2

1ª colocada

Motivo da convocação: vaga autorizada pelo Ofício n. 0176/09-GS/SETI, referente ao Protocolado n. 7.270.574-2.

Área/Sub-área: Linguística e Língua Portuguesa

Neil Armstrong F. de Oliveira

RG n. 6.194.827-9

1º colocado

Motivo da convocação: em substituição ao candidato Amarildo Pinheiro Magalhães, que desistiu da vaga quando nomeado, conforme Decreto n. 2865/2008 (publicado no DOE n. 7740, de 12/06/2008), tornando sem efeito a nomeação do referido candidato.

Área/Sub-área: Prática de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura

Alan Silvio Ribeiro Carneiro

RG n. 29.196.480-X

1º colocado

Motivo da convocação: em substituição ao Professor Carlos Félix Piovezani Filho, exonerado, conforme Resolução n. 6047/09-SEAP (publicada no DOE n. 7898, de 27/01/2009), e autorização da vaga pelo Protocolado n. 7.163.433-7.

.../

Portaria n. 015/2010-D, de 12/02/2010, p. 2.

II. DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Área/Sub-área: Metodologia de Ensino de Geografia

Virgílio M. Pereira Bernardino RG n. 5.773.216-4 1º colocado

Motivo da convocação: vaga autorizada pelo Ofício n. 0176/09-GS/SETI, referente ao Protocolado n. 7.270.574-2.

III. DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

Área/Sub-área: Formação Docente/Fundamentos da Educação, Ensino, Aprendizagem e Estágio

Analeia Domingues RG n. 5.955.268-6 1ª colocada

Aline Pereira Lima RG n. 27.329.329-1 2ª colocada

Fabiane Freire França RG n. 9.272.461-1 3ª colocada

Ricardo Fernandes Pataro RG n. 26.695.044-9 4º colocado

Motivo das convocações: 1ª e 2ª) vaga autorizada pelo Ofício n. 0176/09-GS/SETI, referente ao Protocolado n. 7.270.574-2. **3ª)** em substituição à Professora Gislaíne Aparecida Valadares de Godoy, exonerada, conforme Resolução n. 4888/08-SEAP (publicada no DOE n. 7793, de 26/08/2008), e autorização da vaga pelo Protocolado n. 7.163.416-7. **4º)** em substituição à Professora Ivone Aparecida Dias, exonerada, conforme Resolução n. 6654/09-SEAP (publicada no DOE n. 7948, de 09/04/2009), e autorização da vaga pelo Protocolado n. 7.605.338-3.

IV. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Área/Sub-área: Contabilidade Geral

Daniel Ramos Nogueira RG n. 8.554.327-0 1º colocado

Motivo da convocação: em substituição ao Professor Moacir Coppola, exonerado, conforme Resolução n. 548/07-SEAP (publicada no DOE n. 7442, de 02/04/2007), e autorização da vaga pelo Protocolado n. 4.262.459-4.

Art. 2º. Os candidatos deverão realizar os seguintes exames pré-admissionais:

- I. Hemograma Completo;
- II. Glicemia;
- III. Rx de Tórax;
- IV. Eletrocardiograma;
- V. Audiometria;
- VI. Parecer do oftalmologista com acuidade visual;
- VII. Parecer do otorrinolaringologista;
- VIII. Parecer do cardiologista;
- IX. Parecer Psiquiátrico;

.../



Portaria n. 015/2010-D, de 12/02/2010, p. 3.

X. Avaliação do Clínico Geral ou Médico do Trabalho o qual deverá atestar, com base nos exames, a condição geral de saúde do candidato com vistas ao exercício do cargo pretendido.

Art. 3º. No ato da entrega dos resultados dos exames na Divisão de Pessoal, os candidatos deverão preencher e assinar a Ficha de Informações Médicas, a qual será fornecida no local.

Art. 4º. A avaliação do exame pré-admissional será efetuada exclusivamente pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP.

Art. 5º. O(s) candidato(s) convocado(s) que não apresentar qualquer dos resultados especificados no art. 2º, no prazo determinado no art. 1º, perderá o direito à vaga.

Art. 6º. Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 12 de fevereiro de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009